AUT. 1+6/2018 Prof 258/2018 Soraya Brosileiro



EM. Houolgus

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.039

De 05 de novembro de 2018.

FICA DENOMINADA DE PRAÇA, JOSÉ VICTOR DE AGUIAR NO BAIRRO DO ALTO BRANCO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRNADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1° - Fica denominada de PRAÇA JOSÉ VICTOR DE AGUIAR, no bairro Alto Branco, na cidade de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Árt. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal